



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

RQ 935/2008

LIDO

Em 08/05/08

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro REQUERIMENTO Nº (Da Bancada do Partido dos Trabalhadores) a Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

09/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
Plenário Costa
Isamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 60, inciso XXXIII, e 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos arts. 15, inciso III e 40, do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB para que **nos sejam fornecidas as seguintes informações/dados, com justificativa técnica fundamentada, sobre a revisão do PDOT**, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 e do seu Substitutivo, apresentada pelo Poder Executivo e em tramitação nesta Casa Legislativa:

- a) A CAESB participou da elaboração da revisão do PDOT e do seu Substitutivo? Em que condições?
- b) Qual a posição oficial da CAESB a respeito das alterações das Áreas de Proteção de Mananciais – APMs Currais, em Ceilândia; Cachoeirinha, no Paranoá; Futuros Lagos, em São Sebastião; Ribeirão, no Gama; e Catetinho/Cabeça do Veado, no Gama?
- c) Em quais estudos técnicos e pareceres a CAESB se fundamentou ou quais estudos técnicos a CAESB produziu para viabilizar a alteração das referidas APMs?
- d) Qual a potencialidade de recursos hídricos para atender a população do DF e também para as novas áreas urbanas a serem implantadas? De onde serão captados esses recursos hídricos e a que custo para a CAESB e para a população?
- e) Qual a influência/implicações da implantação dessas novas áreas urbanas sobre as captações de mananciais e reservatórios d'água sob gestão da CAESB?
- f) Qual a posição oficial da CAESB sobre a proposta de criação das denominadas Zonas de Contenção Urbana em substituição aos cinturões verdes previstos no projeto original de Brasília?
- g) Qual a posição oficial da CAESB sobre o estudo realizado pelo TCU em que considera o DF como o 3º colocado no Brasil em escassez de água? Que medidas estão sendo adotadas para modificar esse quadro?
- h) Encaminhar cópia dos estudos técnicos atualizados e pareceres, com base na legislação vigente, sobre o impacto que a implantação de novos núcleos urbanos e a destinação de novas áreas para expansão urbana, previstas na revisão do PDOT, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 e do seu Substitutivo, apresentados pelo Poder Executivo e em tramitação nesta Casa, poderão causar/influir

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 935 / 2008
Fls. N.º 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 08/05/08 às 11:10
Assinatura *16965* Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

sobre as Áreas de Proteção de Mananciais – APMs, bem como sobre as áreas de captação e reservatórios d'água da CAESB.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de revisão do PDOT, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 e do seu "Substitutivo", em análise nesta Casa, prevê a constituição de novas áreas urbanas e de expansão urbana, com redução de áreas rurais e até mesmo de Áreas de Proteção Ambiental – APMs, com reflexos no meio ambiente e na qualidade de vida da população do DF.

No entanto, em todas as reuniões já realizadas, o Governo não informa as fontes e a real capacidade de água potável no DF – e a que custo -, para atender à demanda das novas habitações e da população a ser beneficiada com esse expansionismo urbano.

Ademais, informações prestadas por autoridades públicas na última audiência sobre a revisão do PDOT, realizada em 30 de abril de 2008, dão conta de que o Distrito Federal está colocado como 3º do Brasil em escassez de água, segundo estudo que teria sido elaborado pelo TCU.

Ora, a questão da água potável se coloca como uma das condições básicas para a sobrevivência humana, ou melhor para a sua existência saudável.

A CAESB, como entidade pública do Distrito Federal incumbida da captação, tratamento, abastecimento e distribuição de água à população do DF, deve ter sido ouvida e manifestado a sua posição sobre a influência desse expansionismo urbano na disponibilidade de recursos hídricos, com preços viáveis e acessíveis a toda sociedade.

Desta forma, os dados técnicos e os pareceres, ora solicitados, são imprescindíveis para que esta Casa conheça os estudos desenvolvidos pela CAESB sobre a real situação das potencialidades dos recursos hídricos do DF, para fazer frente a essas novas demandas, razão pela qual conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008


Deputado CABO PATRÍCIO
Líder da Bancada do PT

Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-Líder

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente da CLDF

